



PROCESSO N° 344/11

PROTOCOLO N.º 7.559.167-5

PARECER CEE/CEB N.º 909/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração,
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio e
Adequação e Reestruturação do Plano de Curso às Deliberações
nº 03 e 04/08-CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 333/11, de 03/03/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 20/02/09, de interesse do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, do município da Lapa, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1032/03, de 03/04/03 face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4979/08, de 29/10/08.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Carga Horária Total do Curso: 3326 horas
- Regime de Matrícula: anual
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Número de Vagas: 40 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: Presencial, integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial nº 2911/06, de 20/06/06



PROCESSO N° 344/11

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações referentes ao planejamento, organização, direção e controle da área da Administração, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas contradições do trabalho coletivo, para atuar de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado para subsidiar a tomada de decisões nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Econômica, Patrimonial e outras. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional (fls. 117).



PROCESSO N° 344/11

2.2 – Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: C. E. SÃO JOSÉ - EMP							
MUNICÍPIO: CURITIBA							
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006			
TURNO: NOTURNO				C H: 4000 h/a 3326 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	Inglês	2	2	-	-	160	133
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	4	4	3	520	433
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	-	2	2	160	133
	História	2	2	-	-	160	133
	Geografia	2	2	-	-	160	133
PD	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Filosofia	-	-	2	-	80	66
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
	SUB-TOTAL		21	23	15	13	2880
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	Adm. Finan. E Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
	SUBTOTAL		4	2	10	12	1120
TOTAL		25	25	25	25	4000	3326



PROCESSO N° 344/11

2.3 – Certificação

Ao final do curso de Técnico de Administração o aluno terá direito ao Diploma de Técnico em Nível Médio na área de Técnico em Administração (fls. 260).

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Câmara Municipal da Lapa
- Consultório de Psicologia Clínica
- Mega Placas Indústria e Comércio de Placas para Veículos Ltda

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 343 à 354.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Scheila Cristiane Maueler	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica Habilitação: Matemática	- Coordenação do Curso - Administração Financeira e Orçamentária - Gestão de Pessoas - Informática*
Oscar Elesbão de Souza Filho	- Administração - Especialização em Magistério de 1º e 2º graus	- Administração de Produção de Materiais - Teoria Geral da Administração - Organização, Sistemas e Métodos
Marines Frank Ganzert	- Educação Artística	- Arte
Olinda Sato	- Ciências Biológicas	- Biologia
Odair José Alaiko Ribeiro	- Administração	- Comportamento Organizacional - Marketing
Antônio Leoni Gonçalves	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica Habilitação: Matemática	- Contabilidade - Elaboração e Análise de Projetos
Klei William Prestes Golart	- Educação Física	- Educação Física
Maria Madalena Hoffmann	- Ciências Sociais	- Filosofia
Luiza Aparecida Cordeiro Polak	- Física	- Física
Edna Luiza Padilha Pereira	- Estudos Sociais – Habilitação: Geografia	- Geografia
Carla dos Santos Wille	- História	- História
Adriana Hoffmann	- Ciências Contábeis	- Introdução à Economia - Noções de Direito e Legislação do Trabalho* - Organização, Sistemas e Métodos



PROCESSO N° 344/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvanira Marques	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Rita de Cássia Goveia Lechinowski Camilo	- Letras – Habilitação: Português/Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura
Andrea Gracia de Almeida Rocha	- Matemática	- Matemática
Cristiane Tessari	- Química	- Química
Rosirene Aparecida Riceto	- Filosofia	- Sociologia

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

3 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 455)

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉIO INTEGRADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ESTATÍSTICA TURMA 01 INÍCIO ANO DE 2009 1º Ano

Ano Letivo de 2009.	NÚMERO	PERCENTUAL
Alunos matriculados	49	100,00%
Alunos Aprovados	34	69,39%
Alunos Reprovados	3	6,12%
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	5	10,21%
Alunos desistentes	4	8,16%
Alunos Transferidos	3	6,12%

ESTATÍSTICA TURMA 01 INÍCIO ANO DE 2009 2º Ano

Ano Letivo de 2010.	NÚMERO	PERCENTUAL
Alunos matriculados	34	100,00%
Alunos Aprovados	-	0,00%
Alunos Reprovados	-	0,00%
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	-	0,00%
Alunos desistentes	-	0,00%
Alunos Transferidos	4	11,76%

ESTATÍSTICA TURMA 02 INÍCIO ANO DE 2010 1º Ano

Ano Letivo de 2010.	NÚMERO	PERCENTUAL
Alunos matriculados	46	100,00%
Alunos Aprovados	-	0,00%
Alunos Reprovados	-	0,00%
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	-	0,00%
Alunos desistentes	-	0,00%
Alunos Transferidos	-	0,00%



PROCESSO N° 344/11

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 421/09 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Stela Maria Silva Celli, licenciada em Pedagogia, Letícia Aguiar, bacharel em Secretariado Executivo, e como Perita Cristiane Fátima Veiga, bacharel em Administração emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 269 à 272).

Informamos que Cristiane Fátima Veiga, RG 6,449.875-4, ficou impossibilitada de participar da Verificação Complementar e, conseqüentemente, de assinar o laudo que integra o processo de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração na modalidade integrado do Colégio Estadual São José, do município da Lapa, por ter transferido a residência para outra cidade (fls. 556).

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 42/11-DET/SEED, de 20/01/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho Estadual de Educação para Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio.

6 – Adequação do Plano de Curso às Deliberações nº 03 e 04/08-CEE/PR

6.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas
- Regime de Matrícula: anual
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e noite
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Número de Vagas: 45 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental

6.2 Perfil

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais (fls. 279).



ROCESSO N° 344/11

6.3 Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Est. "São José" Ens. Médio e Profissional						
Município: LAPA						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010.		
Turno: Manhã, Tarde e Noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1°	2°	3°	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
2 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 344/11

6.4 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração (fls. 451).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2006, excepcionalmente até o final do ano de 2011, carga horária: 3326 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e seu Plano de Curso adequado às Deliberações nº 03/08 e 04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

b) solicitar de imediato a renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 344/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB